

TERMOS E CONDIÇÕES **CURSO SANTANDER | SW50 BRASIL 2025**

1. Objetivos

1.1. O "CURSO SANTANDER | SW50 BRASIL 2025" (doravante, SW50 BRASIL 2025 ") destina-se a mulheres residentes no Brasil e será promovido e concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (doravante, "Banco Santander Local" ou o "Outorgante"), sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011.

1.2. O SW50 BRASIL 2025 está vinculado ao CURSO SANTANDER | GLOBAL SW50 2025 (doravante, "SW50 GLOBAL"), concedido pela The London School of Economics (doravante, "LSE") com o apoio financeiro do Banco Santander, S.A., e tem como objetivo aumentar o potencial de desenvolvimento profissional no longo prazo das candidatas que forem selecionadas para um treinamento nas habilidades necessárias para tomar as melhores decisões estratégicas e/ou influenciar por meio da liderança. O SW50 GLOBAL oferecerá 50 (cinquenta) vagas e será realizado durante 5 (cinco) dias, de 22/06/2025 a 27/06/2025, no campus da LSE, no centro de Londres. O curso será realizado integralmente em inglês.

1.3. O objetivo do SW50 BRASIL 2025 é selecionar cinquenta 50 (cinquenta) mulheres líderes do país, que receberão o seguinte:

- Participação em um evento nacional que as credenciará como vencedoras do SW50 BRASIL 2025;
- Um treinamento online de 04 (quatro) horas, criado pela LSE exclusivamente para as vencedoras, disponível na plataforma www.santanderopenacademy.com (doravante, a "Plataforma");
- Farão parte da comunidade Global SW50; e terão acesso ao processo de seleção (por meio de um convite individual) para o programa SW50 GLOBAL.

1.4. As cinquenta (50) mulheres vencedoras do SW50 BRASIL 2025 competirão no SW50 GLOBAL com outras 500 (quinhentas) vencedoras do SW50 local realizado nas geografias em que o grupo Santander está presente, especificamente Alemanha, Argentina, Brasil, Chile, México, Polônia, Portugal, Reino Unido, Uruguai e EUA. Em 24 de fevereiro de 2025, a LSE anunciará as 50 (cinquenta) vencedoras do SW50 GLOBAL que desfrutarão do treinamento presencial referido na cláusula 1.2.

2. Destinatários

2.1. O SW50 BRASIL 2025 é oferecido exclusivamente para profissionais do sexo feminino em cargos de gestão sênior, liderança executiva ou C-level que atendam aos critérios de elegibilidade detalhados abaixo (doravante denominadas "Candidatas"):

- Ser residente no Brasil.
- Ter mais de 18 anos de idade no momento da inscrição.
- Estar empregada em tempo integral em qualquer setor, exercendo cargo de gestão sênior, liderança executiva ou C-level
- Ter mais de 10 anos de experiência profissional.
- Ser fluente em inglês (equivalente ao nível C1 ou superior).
- Ser usuária registrada na Plataforma e estar inscrita no SW50 BRASIL 2025.
- Estarão excluídas as candidatas vencedoras de edições anteriores do SW50.

2.2. Além do previsto na cláusula 2.1., a Candidata deverá redigir um texto explicando a motivação para participar do programa (doravante, "Carta de motivação"), que será usado conforme estabelecido na seção Critérios de seleção abaixo.

2.3. Uma cota de até 10% (dez por cento) das vagas será reservada às funcionárias do Banco Santander S.A. e/ou suas filiais (doravante, "Grupo Santander") que atendam aos requisitos descritos neste Edital para participação no SW50 BRASIL 2025.

3. Cronograma

- **Inscrições:** 04/11/2024 a 07/01/2025
- **Pré-seleção de candidatas:** 08/01/2025 a 15/01/2025
- **Avaliação dos especialistas:** 16/01/2025 a 16/02/2025
- **Comunicação das vencedoras do SW50 Brasil 2025:** 24/02/2025
- **Período de aceite da bolsa:** 24/02/2025 a 03/03/2025
- **Evento SW50 Brasil 2025:** entre 24/03/2025 e 29/03/2025
- **Inscrições no programa SW50 Global:** 12/03/2025 a 03/04/2025
- **Avaliação da LSE:** 04/04/2025 a 25/04/2025
- **Comunicação das vencedoras do SW50 Global 2025:** 28/04/2025
- **Programa Global presencial em Londres:** 22/06/2025 a 27/06/2025

4. Critérios e Processo de Seleção:

Primeira Etapa – Pré-seleção das Candidatas

4.1. O processo começará com a pré-seleção, pelo Outorgante, das Candidatas que demonstrarem o maior potencial de aproveitamento do SW50 BRASIL 2025 desde que atendam aos critérios de elegibilidade.

4.2. Para a tomada de decisões relacionadas a essa etapa de pré-seleção, a equipe do Outorgante responsável pelo processo utilizará, como ferramenta de apoio e consulta, o sistema Smart Ranker que analisa as informações das Candidatas e ranqueia de acordo os critérios de avaliação as qualidades oferecidas pela candidatura.

4.3. O uso do sistema resultará em uma classificação de adequação das Candidatas com base em três parâmetros: **(i)** carreira profissional; **(ii)** qualidade da Carta de motivação da Candidata; e **(iii)** o impacto do respectivo desempenho e liderança. Em qualquer caso, o resultado do sistema é meramente indicativo e não será decisivo para a seleção pelo Outorgante. A decisão final sobre a pré-seleção das Candidatas pelo Outorgante será sempre tomada pela equipe responsável por gerenciar o SW50 BRASIL 2025. O sistema mencionado anteriormente será apenas uma ferramenta de apoio.

4.4. O Outorgante selecionará as Candidatas que avançarão para a próxima etapa do processo de seleção.

Segunda Etapa – Avaliação das Candidatas

4.5. As candidatas selecionadas pelo Outorgante serão avaliadas por um conjunto de especialistas selecionados pelo Outorgante (doravante o "Grupo de Especialistas").

4.6. O Grupo de Especialistas será composto por, pelo menos, 5 (cinco) membros, sem limite máximo, a depender do número de Candidatas aprovadas na etapa de pré-seleção do SW50 Brasil 2025.

4.7. Os membros do Grupo de Especialistas podem ser funcionárias do Outorgante, vencedoras de edições anteriores dos programas SW50 e/ou profissionais independentes em cargos de gestão, liderança executiva ou C-level consideradas pelo Outorgante.

4.8. Cada especialista deverá selecionar as 20 (vinte) melhores Candidatas de acordo com os seguintes critérios:

- Trajetória profissional
- Trajetória de liderança
- Personalidade e habilidades
- Compromisso com inclusão
- Avaliação geral da candidata

Seleção Final

4.9. O Outorgante fará a seleção final das Candidatas.

4.10. Para a elaboração da lista das cinquenta (50) vencedoras do SW50 BRASIL 2025, o Outorgante levará em consideração a pontuação obtida na classificação individual do avaliador especialista.

4.11. Em 24/02/2025, o Outorgante divulgará, na Plataforma Santander Open Academy, a lista das 50 (cinquenta) vencedoras do SW50 BRASIL 2025.

4.12. As candidatas deverão aceitar a adesão ao programa na plataforma Santander Open Academy, no prazo estabelecido no cronograma, sob pena de desclassificação. A comunicação de aprovação será feita por e-mail.

4.13. Além das vencedoras, o Outorgante poderá elaborar uma lista de 10 (dez) Candidatas suplentes em caso de desistência ou outro motivo que impeça a participação da Candidata selecionada no SW50 Brasil 2025. Os critérios e métodos de seleção das Candidatas suplentes pelo Outorgante serão idênticos aos usados na seleção das Candidatas vencedoras.

5. Proteção de dados

5.1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais do SW50 BRASIL 2025 é o Banco Santander Local e a Universia Holding, S.L..

Dados que serão tratados e respectiva origem.

5.2. O Banco Santander Local obtém os dados junto às Candidatas que se inscrevem no SW50 Brasil 2025 por meio da plataforma Santander Open Academy, cujo responsável pelo tratamento é a Universia Holding, S.L., em relação à inscrição neste curso.

5.3. Além disso, o Banco Santander Local incluirá na convocatória do SW50 BRASIL 2025 as perguntas e solicitações de dados pessoais e informações necessárias para credenciar, avaliar e gerenciar o processo de seleção das Candidatas. Nesse sentido, o Banco Santander Local poderá tratar os dados ou as informações pessoais das Candidatas de acordo com as finalidades estabelecidas a seguir.

Finalidades para as quais os dados pessoais serão tratados.

5.4. Os dados pessoais e demais informações das Candidatas, coletados devido ao SW50 BRASIL 2025, serão tratados para as seguintes finalidades:

- Gerenciar a convocatória do SW50 BRASIL 2025 e, conforme apropriado, selecionar as cinquenta (50) Candidatas vencedoras. A base legítima para esse tratamento é a execução destes Termos e Condições.
- Avaliação da adequação das Candidatas. Por meio do sistema acima estabelecido, será realizado o tratamento automatizado dos dados e das informações das Candidatas incluídos na descrição da carreira profissional e na Carta de motivação.

5.5. A base legítima para esse tratamento é a aceitação destes Termos e Condições.

5.6. O Banco Santander Local também poderá tratar os dados das Candidatas para cumprir as obrigações legais exigidas pela legislação vigente. Portanto, a base legítima para esse tratamento é o cumprimento de uma obrigação legal.

Destinatários dos dados pessoais

5.7. Os dados pessoais das Candidatas serão compartilhados com o Grupo de especialistas, conforme estabelecido acima. A divulgação dos dados pessoais das Candidatas é necessária para o desenvolvimento correto do SW50 BRASIL 2025 e, dessa forma, para a execução destes Termos e Condições.

5.8. Da mesma forma, os dados pessoais das candidatas serão comunicados às autoridades e órgãos públicos para o desempenho de suas funções quando forem competentes para solicitá-los. Em algumas ocasiões, os regulamentos aplicáveis exigem o compartilhamento de informações com autoridades ou órgãos públicos para que possam desempenhar suas funções.

Critérios para a retenção de dados pessoais.

5.9. Os dados pessoais das candidatas coletados em resultado deste curso poderão ser conservados pelo Banco Santander Local da seguinte forma:

- No caso de Candidatas que não forem admitidas no SW50 BRASIL 2025, os dados serão mantidos ao longo do período de administração da convocatória para realizar procedimentos até o encerramento.
- Com relação às Candidatas selecionadas para o SW50 BRASIL 2025, os dados serão mantidos ao longo de todo o período vinculado à administração da convocatória e, se for o caso, serão tratados para a administração do SW50 GLOBAL, para o qual as Candidatas aceitarão os novos Termos e Condições do referido curso.

Exercício de direitos

5.10. As Candidatas têm o direito de acessar seus dados, bem como de solicitar a correção de dados incorretos, a limitação do tratamento deles, a portabilidade dos dados ou, quando apropriado, solicitar sua exclusão quando, entre outros motivos, os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados.

5.11. As Candidatas podem exercer seus questionamentos ao enviar um e-mail para o Banco Santander Local: universidades@santander.com.br.

Aceitação e alteração

5.12. A participação nesta convocatória do Programa implica a aceitação por parte das Candidatas, das respectivas regras e da decisão, que será final, bem como à renúncia a qualquer tipo de reivindicação.

5.13. O Santander se reserva o direito de interpretar essas regras. Da mesma forma, reserva-se o direito de alterar ou corrigir qualquer um dos termos e condições da convocatória do Programa, em todo ou em parte, a qualquer momento. Poderá inclusive suspender, adiar ou cancelar a mesma, em resposta a uma causa objetiva e devidamente justificada e comunicará às Candidatas, por meio da Plataforma, qualquer alteração realizada.

6. Lei aplicável

6.1. O Programa, as bases estabelecidas, a participação das Candidatas e, em geral, o desenvolvimento e a execução, estão sujeitos às leis do Brasil.

7. Disposições Gerais

7.1. Durante todo o programa a Candidata, necessariamente, deve utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas do programa, responsabilidade esta que não recairá sobre o BANCO SANTANDER.

7.2. A participação no curso é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Candidata, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando **que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

7.3. As Candidatas selecionadas assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Edital.

7.4. O acesso ao conteúdo será disponibilizado por e-mail, o mesmo cadastrado na plataforma do Santander Open Academy. Sendo certo que deverão verificar sua caixa de entrada, lixeira e spam.

7.5. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

7.6. Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Edital. A Candidata deverá ser a única responsável pela realização do conteúdo e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas ao Outorgante, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no programa. Após a conclusão da inscrição, a Candidata não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Candidata informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

7.7. A participação no programa também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos ao Outorgante.

7.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.